



CMAS - Conselho Municipal de Assistência Social
Instituído pela Lei 29/96 de 14 de junho de 1996
Rua: Norberto de Brito, 1489 - Fone 3381-5978.
São José dos Pinhais - PR

Resolução nº. 128/2013-CMAS/SJP

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS/SJP, reunido ordinariamente em 09 de maio de 2013, no uso das suas atribuições regimentais e,

Considerando a Resolução nº 06, de 14 de março de 2012 do CNAS, que aprova os critérios para expansão qualificada 2012 do cofinanciamento federal e o reordenamento dos serviços socioassistenciais de Proteção Social Especial,

DELIBEROU: Pela aprovação do Plano de Reordenamento do Serviço de Acolhimento para População em Situação de Rua do Município de São José dos Pinhais/PR, apresentado pela a equipe técnica da Divisão de Proteção Social Especial da Secretaria Municipal de Assistência Social.

São José dos Pinhais, 09 de maio de 2013.

Simoni Bausells Piragine
Presidente do CMAS
Gestão 2011/2013